

PETIÇÃO Nº 272/XII/24

Petição On-line

Petição: Coletiva

Nome do 1º
Petitionário ou
de Pessoa
Coletiva: Joana Alexandra Ferreira da Silva Leonardo

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço
Eletrónico:

Documento de
Identificação: Passaporte Nº válido até:

António José Rodrigues da Costa
Cartão do Cidadão nº data de validade:

Clemente Manuel Ferreira Valentim Santos
Cartão do Cidadão nº data de validade:

Daniel Mário Bento Carvalho
Cartão do Cidadão nº data de validade:

Fábio Guilherme Martins Cruz Neves
Cartão do Cidadão nº - data de validade:

Identificação
de outros
petitionários: Guilherme dos Santos Vieira
Cartão do Cidadão nº - data de validade:

Margarida Maria do Nascimento Bento
Bilhete de Identidade nº - data de validade:

Maria de Fátima da Silva Abreu da Costa
Cartão do Cidadão nº - data de validade:

Marta Susana Correia Tavares Lopes
Cartão do Cidadão nº data de validade:

Rodrigo Gonçalves
Cartão do Cidadão nº data de validade:

Objeto sucinto
da sua Petição: Falta de médicos no Centro de Saúde de Rio Maior

Texto da sua
Petição: Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, I Os signatários desta petição, moradores no concelho de Rio Maior, estão organizados no Movimento Projeto de Cidadania, o qual, desde a sua criação, em 2009, tem manifestado a sua preocupação com "o acesso à saúde por parte dos nossos cidadãos", e alertado para "a falta de médicos de família na nossa comunidade (cerca de 30% há vários anos)". Como já foi reconhecido pelo gabinete do Ministro da Saúde, há "7 mil utentes sem médico de família" no concelho de Rio Maior. São 7 mil pessoas privadas de um acompanhamento médico efetivamente personalizado e continuado. Pois são sempre atendidas por profissionais diferentes. Não podem marcar consultas com antecedência, o que causa transtornos, nomeadamente a nível laboral. Porque quando precisam de uma consulta médica têm

de se deslocar ao Centro de Saúde para ficar à espera de ter vez nas consultas de recurso, às quais frequentemente nem sequer conseguem aceder. Por outro lado, os utentes com médico de família chegam a estar largos meses à espera de consulta. Esta situação vem-se arrastando ao longo dos anos. As promessas de solução por parte do Ministério da Saúde têm-se sucedido sem se concretizarem. E perspectiva-se um agravamento com anunciados pedidos de reforma de alguns profissionais. II O Centro de Saúde de Rio Maior, integrado no Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria, está actualmente organizado em duas estruturas diferentes, ao nível das chamadas consultas não urgentes: 1) A Unidade de Saúde Familiar Salinas (USF), que serve cerca de 10.400 utentes, no Centro de Saúde e nas extensões de Fráguas, Outeiro da Cortiçada e São João da Ribeira. Está composta por seis médicos do quadro, que devem assegurar entre si a substituição de algum que falte. 2) A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Rio Maior (UCSP). Abarca um universo de cerca de 13.300 utentes, no Centro de Saúde e na Extensão de Alcobertas. Esta unidade perdura incompleta, com apenas três médicos do quadro. O recurso a uma empresa privada de prestação de serviços para colmatar esta lacuna tem-se revelado muito instável e deficiente. Esta orgânica tem provocado situações disfuncionais como haver, simultaneamente, médicos disponíveis na USF Salinas, e, na porta ao lado, haver utentes necessitados e privados de uma consulta médica na UCSP. III Na Constituição da República Portuguesa está consagrado que "todos têm direito à protecção da saúde" e que, para assegurar esse direito fundamental, incumbe prioritariamente ao Estado "garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde". O Movimento Projeto de Cidadania considera que estes desígnios constitucionais não estão a ser cumpridos no concelho de Rio Maior. Assim, para defesa dos direitos dos cidadãos e da Constituição, por meio desta petição, os signatários solicitam que a Comissão de Saúde da Assembleia da República discuta urgentemente a situação exposta, as suas causas e possíveis soluções. Com comunicação ao Ministro competente para eventual medida legislativa ou administrativa.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome:

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço

Electrónico: projectodecidadania@gmail.com

Nacionalidade: Portuguesa